



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000011004-0
INTERESSADO DIRETORIA EXECUTIVA DA ESMAT
ASSUNTO Contratação por inexigibilidade de licitação.

Despacho Nº 36618 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os autos de procedimento licitatório para a contratação de instrutor para ministrar o Módulo 6: Redes de Atenção ao Usuário de Álcool e outras Drogas e Módulo 7 – Comunicação e Rede, do curso Capacitação para atuação no Programa Justiça Terapêutica, para servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 3743055) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3736703), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013 SUGIRO a Vossa Excelência a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, do instrutor/professor JONATHA ROSPIDE NUNES, para ministrar o o Módulo 6: Redes de Atenção ao Usuário de Álcool e outras Drogas e Módulo 7 – Comunicação e Rede, do curso Capacitação para atuação no Programa Justiça Terapêutica, para servidores do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EaD, através da plataforma virtual da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), com transmissão por videoconferência síncrona no *Google Meet*, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme proposta no evento 3701352.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Concomitantemente, à DAFESMAT para ciência e acompanhamento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 10/06/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3743132** e o código CRC **18EB0A6F**.